



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10 - DTI (0748132)

Brasília, 30 de setembro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor(a)

Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assunto: Resultado final do Diagnóstico de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - 2019.

Senhor(a) Dirigente de TIC,

1. Informamos a disponibilização do **resultado final** do levantamento feito por meio de questionário eletrônico (link abaixo) com vistas ao diagnóstico anual para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas para os viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

Link: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/>

2. Este levantamento é decorrente da implementação da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 211/2015 para o período de 2015/2020.

3. A apuração do iGOVTIC-JUD está prevista na [Resolução CNJ 211/2015](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD e regulamentada pela Portaria CNJ 144/2019 (publicação prevista para Outubro/2019), que regulamenta o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD. O resultado definitivo do Levantamento do iGovTIC-JUD 2019 faz parte do Eixo temático Governança: requisitos, forma de comprovação, período de referência e pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade 2019, regulamentado pela [Portaria CNJ 88/2019](#).

4. Os dados também serão apresentados na Plataforma de Governança Digital do Poder Judiciário (Conect-Jus), regulamentado pela Portaria CNJ 147/2019 (publicação prevista para Outubro/2019) e disponível no endereço: <https://governancadigital.cnj.jus.br/aceso>.

5. Agradecemos a todos pelo envolvimento de 100% dos órgãos submetidos ao controle deste Conselho.

Atenciosamente,

Luiz Antônio Mendes Garcia

Diretor

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em 01/10/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0748132** e o código CRC **69550032**.